

RESOLUÇÃO



Página 1 de 1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – JUAZEIRO - Ba**
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

*Institui Comissão Especial para eleição dos membros
do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro-Bahia*

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em cumprimento as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.558, de 21 de setembro de 2015, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; com base estabelecido pela Resolução CONANDA 231/2022, deliberou pela criação da Comissão Especial para realização das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar de Juazeiro Bahia.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral fica constituída por dois Conselheiros de área governamental e dois da sociedade Civil, conforme disposto.

I – Representantes do Governo

- A. MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA RAMOS (SEDES) / CPF - 272.225.94X-XX;
- B. NEURACI DA COSTA PEREIRA MARTINS EVANGELISTA (SEDUC) / CPF - 520.674.24X-XX;

II – Representantes da Sociedade Civil

- A. ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA (Instituto Dona Raimunda) / CPF - 891.592.68X-XX;
- B. NEUSA RODRIGUES NUNES BEZERR - (Instituição Filantrópica Beneficente Professora Cristina) / CPF - 100.XXX.368-XX.

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pela senhora Maria Aparecida Vieira Silva Ramos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 13 de julho de 2023.


MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA RAMOS

Digitalizado com CamScanner

RESOLUÇÃO



Página 1 de 1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – JUAZEIRO - Ba**
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

*Institui Comissão Especial para eleição dos membros
do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro-Bahia*

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em cumprimento as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.558, de 21 de setembro de 2015, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; com base estabelecido pela Resolução CONANDA 231/2022, deliberou pela criação da Comissão Especial para realização das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar de Juazeiro Bahia.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral fica constituída por dois Conselheiros de área governamental e dois da sociedade Civil, conforme disposto.

I – Representantes do Governo

- A. MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA RAMOS (SEDES) / CPF - 272.225.94X-XX;
- B. NEURACI DA COSTA PEREIRA MARTINS EVANGELISTA (SEDUC) / CPF - 520.674.24X-XX;

II – Representantes da Sociedade Civil

- A. ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA (Instituto Dona Raimunda) / CPF - 891.592.68X-XX;
- B. NEUSA RODRIGUES NUNES BEZERR - (Instituição Filantrópica Beneficente Professora Cristina) / CPF - 100.XXX.368-XX.

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pela senhora Maria Aparecida Vieira Silva Ramos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 13 de julho de 2023.


MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA RAMOS

Digitalizado com CamScanner